



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

### CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 123/2023

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 182/2019 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento BURITIS AGROPECUÁRIA LTDA. - CNPJ: 21.128.699/0002-20.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Buritis Agropecuária Ltda.	21.128.699/0002-20	Transferência integral do objeto da Licença

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Agenor Giardini Neto	055.588.486-42	Transferência integral do objeto da Licença

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Buritis Agropecuária Ltda., CNPJ: 21.128.699/0002-20 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0037163/2023-37.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 11/10/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74895237** e o código CRC **1BA5C3E4**.

**Data de Envio:**

11/10/2023 15:45:58

**De:**

SEMAD/Email da Unidade <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

aranduconsultoria@gmail.com

**Assunto:**

SEI: 1370.01.0037163/2023-37 Empreendimento: Agenor Giardini Neto.

**Mensagem:**

Prezados,

Informamos que sua solicitação foi deferida. Encaminhamos a certidão de transferência de licença ambiental nº 123/2023.

Atenciosamente,

Marta

Apoio Operacional

Supram Norte de Minas

**Anexos:**

Certidao\_74895237.html